CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 299/2020
Autoria: Vereador Odiosvaldo Vigas
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concessão de pagamento de Vencimento Especial ao profissional de Saúde, que esteja atuando na linha de frente no atendimento ao covid-19, correspondente ao último nível de sua carreira profissional e de Pensão Especial, acrescido de 50% do seu vencimento aos seus dependentes, em caso de falecimento deste profissional, devido ao contagio do coronavírus/covid-19."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis: "*Art. 209. **Indicação é a proposição através da qual o Vereador: I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva**; §1º a indicação, na hipótese do inciso I, será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no Diário do Legislativo."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o consignado na epígrafe.

- A título de informação legislativa, registra-se a existência do PIN 105/2020, que: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, dispor sobre a obrigatoriedade, de concessão de gratificação especial para todos os servidores e trabalhadores municipais diretamente envolvidos no processo de enfrentamento ao Coronavírus, como forma de compensá-los pelos riscos que estão assumindo ao cuidar da coletividade." O Qual possui, portanto, objetivo distinto do projeto ora em análise.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2020.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa